



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo: 8376/2023

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA-GO

Setor requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA-GO

Responsável pela Demanda: PADRE WEBER SIVIRINO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL / NÍCOLLAS URIEU BATISTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE “SHOW ARTÍSTICO” PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE NO DIA 13 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, justificam-se pela necessidade da contratação do show artístico para atender a Secretaria da Juventude, Desporto e Lazer do Município de Rubiataba na realização do evento em comemoração AO ANIVERSARIO DA CIDADE que será realizado no dia 13 de outubro, no Município de Rubiataba/GO.

A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de entretenimento e lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas na data em questão.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDAD E DE MEDIDA	QUA NTID ADE
01	SHOW ARTISTICO - COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE NO DIA 13 DE OUTUBRO COM DURAÇÃO DE 01H00MIN APROXINADO	NÃO SE APLICA	SV	01

4. Observações gerais: A contratação do objeto do presente processo, deverão ser prestados com pessoal de nível adequado para atender as exigências deste procedimento e ainda atender a legislação pertinente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

4.1. Execução:

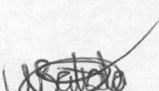
- A prestação dos serviços (show ao vivo), deverá acontecer em horário noturno, a ser definido pelos organizadores do evento.
- O show deverá ter no mínimo 01h00min aproximado.
- Caso o(s) artista(s) ultrapasse o tempo sugerido no item anterior, será de sua responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo contratante.
- O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada à CONTRATANTE opor-se à escolha das músicas.
- Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução de valores supostamente já pagos.
- Pela não realização do show, em razão de ausência do ARTISTA, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, os quais não ficam limitados a acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural, fato de terceiros, dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE, designar nova data para o espetáculo, correndo por conta da CONTRATANTE todas as despesas e providências mencionadas no presente contrato, bem como as despesas de sonorização, iluminação e palco.

4.2. Local e horário da Entrega: O show artístico da banda será na praça das Palmeiras dia 13 de outubro de 2023 as 23:00hs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

NÍCOLLAS URIEU BATISTA /SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

Rubiataba, 31 de agosto de 2023.


NÍCOLLAS URIEU BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.